

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO
DAS ELEIÇÕES**

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Santa Catarina (CE-SC), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n.179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2020 do CAU, realizada em 16 de outubro de 2020.

HELOISA REGIS VAZ
Arquiteta e Urbanista

Coordenadora da Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE-SC